



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 030/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SANTO ÂNGELO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 392/2022, atinente ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Tecnologia em Estética e Cosmética	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ILDA ELISANGELA SOUZA GRASS	Ampla Concorrência
MARIÉLI APARECIDA ZDRUICOSKI BERNARDI	Ampla Concorrência
JULIA ANDRESSA MARQUES DA FONSECA	Ampla Concorrência
GRAZIELE DA SILVA MACHADO STEINHORST	Ampla Concorrência
VITÓRIA DE VARGAS DE FRANÇA	Ampla Concorrência
AMANDA DE MOURA SCHNEIDER	Ampla Concorrência
LUCIANA DA SILVA PLAIN	Ampla Concorrência
MAIRA ANDRÉIA AMÉLIO	Ampla Concorrência
MICHELE NARDES PINTO	Ampla Concorrência
ANA PAULA RIBEIRO CASTRO	Ampla Concorrência
JACKELINE NASCIMENTO	Ampla Concorrência
ANDRESSA ROSSI GELAIN	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 09 a 13/03/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação correspondente a cota classificada. A documentação está informada no Anexo IV do Edital nº 392/2022.

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: processoseletivo.san@iffarrou-pilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 14/03/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 15/03/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 16/03/2023.

Santo Ângelo/RS, 08 de março de 2023.

Assinatura manuscrita em azul, que parece ser 'Adilson'.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG

Diretor Geral

IF Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo

Portaria Eletrônica nº 334/2021

D.O.U. de 19/02/2021